REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO
Cartório do 1° Ofício Extrajudicial
Av. Newton Bello n° 1111, Santa Luzia, MA, Tel:(98)3654-6666.Fax:(98)3654-6500
e-mail: santaluzialoficio@hotmail.com
Milena Sampaio Sousa Belchior Silva
Tabeliã e Registradora Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 2.224, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: constituído de uma área de terras de **200.0000 ha** (duzentos hectares), denominado "FAZENDA COLINAS", situada neste município, desmembrada da área maior de 3.600.00,00 há, GLEBA N° 24, encravada no imóvel denominado BARRA DA JUREMA, contendo os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco inicial zero (0), cravado nas divisas com terras de remanescentes da área, seguindo-se com os seguintes rumos e distâncias: 00 88°00' SW, 720,00m, 01-54°00' SW 1.390,00m, 02-09°30´SE 130,00m, 03-29°30´SE 517,00m, 04-72°00´NE 152,00m, 05-84°30´SE, 175,00m, 06-60°00´SE 670,00m, 07-84°00´SE 590,00m, 08-03°00´NE 1.770,00m. LIMITES: Ao Norte limita-se com o remanescente da área, ao Sul e ao Oeste ainda com o remanescente da área, e ao Leste com as terras ora vendida a Francisco Araujo Fernandes.

PROPRIETÁRIA: MARIA SELMA SALIM RESTON, brasileira, viúva, empresária, residente em Goiânia,GO, CI n° 25.959 SSP/GO e CIC n° 058.070.181-68.

REGISTRO ANTERIOR: Mat. 2.222/97, fls. 63, Livro 02 - H - Registro Geral de Imóveis deste Cartório em 23.09.97. Dou fé. Está conforme. Santa Luzia,MA, 23 de setembro de 1997.

Matricula aberta por: Magnólia Coelho Rodrigues. Oficial.

R.01 da Mat. 2.224/97. Prot. 6.605/97, 23.09.1997

Registro para constar que a proprietária acima qualificada adquiriu a área maior do imóvel supra matriculado do Sr. ANTONIO AUGUSTO GOMES ABREU, por Escritura Pública de Compra e Venda, passada no Cartório do 1° Oficio de Penalva,MA. Livro 033, fls. 43 a 44-V em 15.01.88, no valor de CZ$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil cruzados); Este adquiriu de Benedita Atta de Freitas e seu marido Antonio Afonso de Freitas, por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo escrivão Nilo Sobrinho da Comarca de Vitorino Freire - MA, em 09.07.70, Livro 02, fls. 83 a 89; Estes adquiriram de Antonio Higino Gadelha e sua mulher Maria do Socorro Pinho Gadelha, por escritura de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório do 1° Oficio da Comarca de Vitória do Mearim,MA, em 05.12.67, Livro de notas 02, fls. 64 e 64-V e estes adquiriram de Euzébio Alípio Lindoso e sua mulher Felipa Gonçalves Lindoso, por Escritura Particular de Compra e Venda datada de 29.08.33. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia,MA, 23 de setembro de 1997.

Registrado por: Magnólia Coelho Rodrigues. Oficial.

R.02 da Mat. 2.224/97, Prot. 6.605/97, de 23.09.1997

Registro para constar que a proprietária acima qualificada, por Escritura Pública de Compra e Venda passada no Cartório do 1° Ofício da Comarca de Penalva, MA, Livro 37, fls. 109 a 110-V, em 08.09.97, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com as condições a vista, **TRANSMITE** a propriedade imóvel à **APOLONIO ARAUJO DA SILVA**

FILHO, brasileiro, casado, pecuarista, residente em Bacabal - MA, portador do **CIC nº 257.516.203-30**. Certifico e porto fé ter sido pago o imposto de transmissão de bens Imóveis Inter-Vivos, pela guia da Secretaria da Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R$ 89,00 (oitenta e nove reais). Tudo nos termos do documento arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 23 de setembro de 1997.

R.03 da Mat. 2.224/97, Prot. 8.980, de 19.08.1998

Registro para constar que os proprietários Apolônio Araújo da Silva e sua mulher Maria de Lourdes Teixeira da Silva, por escritura Pública de Compra e Venda, passada no Cartório do 1º Oficio da Comarca de Penalva,MA, Livro 37, fls. 165 a 166-v, em 08.07.98, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) com as condições a vista, **TRANSMITE** a propriedade imóvel à **ANTONIO ROMÃO TELES**, brasileiro, casado, lavrador, residente em Araras, deste município portador da CI nº 14.164.380-SSP/SP e **CIC nº 013.341.978-90**. Certifico e porto fé ter sido pago o imposto de bens Imóveis inter-vivos pela guia da Secretaria da Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de 128,00 (cento e vinte e oito reais). Tudo nos termos dos documentos arquivado em cartório. Santa Luzia, MA, 19 de agosto de 1998.

Registrado por: Magnólia Coelho Rodrigues. Oficial.

AV.04 da Mat. 2.224/97, Prot. 9.556, de 03.11.1998

Averbação para constar que o proprietário acima qualificado por Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal - TRARL, passado em São Luis,MA, aos 08.09.98, com as condições do título arquivado em cartório, tem justo e contratado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, de acordo com o que determina a lei do seu código florestal fica gravado como de preservação permanente de floresta uma parte do imóvel acima descrito e caracterizado constante da área de 100.0000 ha do total da propriedade não inferior a 50% do total da propriedade não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBAMA. Santa Luzia, MA,03 de novembro de 1998.

Averbado por: Magnólia Coelho Rodrigues. Oficial.

R.05 da Mat. 2.224/97, Prot. 14.555/04, de 23.03.2004

Registro para constar que o proprietário ANTONIO ROMÃO TEELES e sua mulher MARIA DE MOURÃO, brasileiros, casados, lavradores, residentes em Três Lages, Lago da Pedro,MA, portadores do CIC nº 013.341.978-90 e da CI nº 014866 SSP/SP, por Escritura Publica de Compra e Venda, passada nestas Notas: Livro 11, fls. 130, sob nº 358/04, deste Cartório, datada de 03.03.2004, pelo valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), com as condições à vista, TRANSMITEM: a propriedade imóvel à **VITURINO FRANCISCO DE SOUZA**, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade, portador do **CIC nº 152.632.824-00** e CI nº 1133.729 SSP/PE. Certifico e porto fé ter sido pago o imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos na Secretaria da Prefeitura Municipal desta cidade sendo o imposto no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), devidamente pago e arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia,MA, 23 de março de 2004.

Registrado por: Magnólia Coelho Rodrigues. Oficial.

R.06 da Mat. 2.224/97, Prot. 19.992/08, de 17.04.2008, Selos: 008.885.161/163

Registro para constar que o proprietário Sr. VITURINO FRANCISCO DE SOUZA e sua esposa EXPEDITA DE MACEDO SAUZA, brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados no Pov. Jabota BR - 222, neste município, portadores do CPF nº 036.056.244-21 e RG nº 02861593.2005.6 SSP/PE, por Escritura Publica de Compra e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO
Cartório do 1° Ofício Extrajudicial
Av. Newton Bello n° 1111, Santa Luzia, MA, Tel:(98)3654-6666. Fax:(98)3654-6500
e-mail: santaluzialoficio@hotmail.com
Milena Sampaio Sousa Belchior Silva
Tabeliã e Registradora Interina

Venda, passada neste Cartório do 1° Oficio Extra-Judicial "Maria Elza Coelho Arruda" desta Comarca, lavrado no Livro n° 13, fls. 157, n° 785/08, selo: 008.885.160, datado em 17 de Abril de 2008, pelo o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com as condições à vista, **TRANSMITEM**: a propriedade imóvel à **CESAR NILDO FERREIRA RANGEL**, brasileiro, casado, lavrador, residente na Rua Dr° José Burneth n° 189, nesta cidade, portador do **CPF n° 430.040.591-34** e RG n° 16195562001-8 SSP/MA. Certifico e porto fé ter sido pago o imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia,MA, sendo o valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), devidamente pago e arquivada em cartório. certifico mais que foram apresentados no Cartório os seguintes documentos CCIR (2003/2004/2005), sob n° 108.111.008.508-0; Modulo fiscal (ha) 60,0; N° módulos Fiscais: 3.3333; FMP (ha) 3.0000; Certidão Negativa de Debito de Imóvel Rural - NIRF: 5.443555-2; Código de Controle da Certidão: 9D81.672C.644E.B79F; Certidão Negativa de Debito Previdenciário n° 006692008-09001050; CEI 40.940.01638/87; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF n° 2008031317285816034 61-4 e inscrição n° 40.940.01638-8-7; Certidão Negativa de Debito Relativo aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União ele: C5C2.B8F8.6A20 9E3D ela: 36060.A2A6.F428.D448. Dou fé. Tudo nos termos das certidões arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia,MA. 17 de abril de 2008. Selo Uso Geral n.012.899.757.

Registrado por: Magnólia Coelho Rodrigues.

R.07 da Mat. 2.224/97, Prot. 21.844/10, de 29.07.2010, Selos: 011.850.605/609.

Registro da Cédula Rural Hipotecária n° 103.2010.2537.7140, emitida em 27/07/2010, no valor de R$ 426.600,00 (quatrocentos e vinte seis mil, e seiscentos reais), com vencimento para 27/01/2013, a juros de 7,25% a.a (sete inteiros e vinte e cinco por cento ao ano) emitida pelo proprietário CESAR NILDO FERREIRA RANGEL, portador do **CPF n° 430.040.591-34**, tendo como credor o Banco do Nordeste do Brasil S/A, dando para segurança e garantia do pagamento desta dívida em hipoteca de primeiro grau o imóvel supra matriculado denominado "FAZENDA COLINAS". As demais condições encontra-se na via não negociável, arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 29 de julho de 2010.

Registro feito por: Marcia de Abreu dos Santos, Escrevente Notarial

---

O referido é verdade e dou fé.
Santa Luzia - MA, 16 de setembro de 2019.

Tabeliã/Escrevente

Eleilde da Silva de Brito
CPF: 048.072.063-03
1° Ofício Extrajudicial
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
CERTIDÃO
00000042614